

PORTARIA Nº 136/GSF/SEFAZ/2023

Divulga relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DO ORÇAMENTO ESTADUAL;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual, conferidas pelo Decreto nº 1.511, de 31 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que foram nomeados titulares, sendo necessária a designação de substitutos eventuais, no âmbito da referida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SAOR e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os respectivos titulares, nomeados por ato governamental e designar como primeiro e segundo substitutos dos cargos indicados, no âmbito da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR, os servidores arrolados no Anexo Único desta Portaria.

§1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura da SAOR, conforme Anexo Único desta Portaria.

§2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os dois substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 086/GSF/SEFAZ/2020, de 07 de maio de 2020.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de junho de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

SECRETARIO ADJUNTO DO ORÇAMENTO ESTADUAL

(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 136/GSF/SEFAZ/2023 - ANEXO ÚNICO

1	Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	SAOR	Ricardo Roberto de Almeida	Francisley Marcelo Siqueira	Batista	Rogério de Oliveira e Sá
2	Unidade de Estudos e Política Fiscal	UEPF	Rogério de Oliveira e Sá	Junior Amorim	José Dejane de Carli	Zambrim
3	Unidade de Desenvolvimento dos Negócios do Orçamento	UDNO	Regiane das Neves	Medinas Sales	Vínia Rodrigues	Paula Stocco
4	Superintendência do Orçamento Estadual	SUOE	Francisley Batista	Marcelo Siqueira	Graciely Correa	Ribeiro Carlos Fernando Schonarth
5	Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual das Áreas Instrumental e Social	COESI	Antônio Moraes	Sergio de Darluce	Barcelos Franco	Cristiane de Souza Ferraz
6	Coordenadoria de Gestão do Orçamento Estadual das Áreas Econômica, Ambiental e Outros Poderes	COEA	Carlos Fernando Schonarth	Katiuscia Guimaraes Yamaoka	Benedito Saturnino da Silva Neto	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3b7b7b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar